

PORTARIA Nº 358, DE 20 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.024658/2011-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da pessoa jurídica NOVA STAR VISTORIA E PERÍCIA VEICULAR LTDA - ME, CNPJ – 13.537.260/0001-42, situada no Município de São José do Rio Pardo – SP, na Rua João Paulino de Carvalho, 77 – João de Souza, CEP 13.720-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de São José do Rio Pardo e renovar a extensão da área de atuação para o Município de Tapiratiba no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE